

Decreto nº 116, de 1-3-44

O Prefeit. Municipal de Pampéia, de conformidade com o disposto nos artigo 10. Item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve:

Designar.

De acordo com o artigo 16, Item V, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1940:

Exonrar Rojas Rodriguez para exercer, em substituição, o cargo de 2º Secretário da Prefeitura, durante o impedimento do Dr. Heitor de Almeida Pinto, que se encontra licenciado.

Prefeitura Municipal de Pampéia, em 1 de Março de 1944.

at Dr. Flávio Gomes Jardim

Pref. Municipal

Publicado e registrado n'is Secretaria, em 1/3/44

Publicado por afixar no local de costume, em 1/3/44

Registrado à fl. 199 da livr. competente.

Fazendo constar em 1/3/44.

a)庚to de Barras

Secretaria

Decreto nº 117, de 1-3-44

O Prefeit. Municipal de Pampéia, de conformidade com o disposto nos artigo 10. Item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve:

Leyne

Demitir:

A pedido, a professora dona Celina Wohlg. da Escola Mista Municipal da Calçada dos Poços, cargo que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu, em 1º de março de 1944

a) Dr. Gláucio Faís Jardim

Prof. Municipal

Publicado e registrado na Secretaria, em 1/3/44 - Publicado no Diário Oficial, em 1/3/44

Registrado no fl. 200 do Livro Competente. a) Mestra de Baixo

Secretaria

Decreto nº 118, de 1-3-44

O Prefeito Municipal de Paraguaçu, de conformidade com o disposto nos artigos 1º, §º, II, V, do decreto-lei nº 1.200, de 8 de Abril de 1938, resolve

Demitir:

A pedido, a professora dona Ruth Wohlg., da Escola Mista Municipal das Fazendas Santa Gilmar, cargo que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu, em 1º de março de 1944

a) Dr. Gláucio Faís Jardim

Prof. Municipal

Publicado e registrado na Secretaria, em 1/3/44

Publicado por aviso no local da estância, em 1/3/44

Registrado no fl. 200 do Livro Competente

a) Mestra de Baixo

Secretaria

Dezque Livro nº 3